

PARECER Nº 681/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 480/11.

Trata-se do Projeto de Lei nº 480/11, de autoria do nobre Vereador José Américo que visa denominar Rua Purim o logradouro público inominado entre a Rua Francisco Amorin e a estrada de Itaquera, altura do nº 1600 e dá outras providências.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor com o esclarecimento que o seu objetivo é o reconhecimento da rua pelo Poder Público Municipal com a colocação de placas de identificação, código de endereçamento postal e demais serviços públicos. É anexado um abaixo-assinado em 10 (dez) páginas de moradores da região, além de um mapa com a localização do logradouro que se pretende denominar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa se manifestou pela legalidade deste Projeto de Lei, considerando que o mesmo está amparado no artigo 13, incisos XXI, da Lei Orgânica do Município, segundo o qual o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito Municipal, nos termos do artigo 70, inciso XI, parágrafo único, daquele diploma legal.

Tendo em vista o benefício resultante para a população residente naquela região com a aprovação da presente propositura e no âmbito de sua competência, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifesta favoravelmente ao Projeto de Lei nº 480/11.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/05/2012.

Carlos Neder – Relator- PT

Chico Macena - PT

Dalton Silvano - PV

Juscelino Gadelha - PSB

Paulo Frange -PTB

Toninho Paiva –PR